

Quadro informativo



Dispensa Eletrônica N° 50/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

17/09/2026 10:33

A título de informação, em virtude de pedido de esclarecimento INTEMPESTIVO, quanto à seguinte dúvida "como condição para a celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante/adjudicatário deverá comprovar que é formalmente autorizado pelo proprietário do sistema a revender os produtos e/ou serviços em questão, mediante apresentação de documento idôneo que ateste essa condição", informamos que "a matéria já está expressamente disciplinada no Termo de Referência. Nos termos dos itens 6.6.1 a 6.6.2.3 (JULGAMENTO DA PROPOSTA), a licitante classificada em primeiro lugar deverá comprovar, como condição para aceitação da proposta, a regularidade do canal de fornecimento. Para solução Starlink, exige-se documento vigente emitido pela própria Starlink ou registro em seu diretório oficial de revendedores autorizados, com vinculação ao CNPJ da licitante".



Incluir Aviso

Fechar